



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 143/2019
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Decreta Ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público, e a celebração ao dia de finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, no dia 28/10/2019, segunda-feira.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - A Feira Livre do dia 02/11/2019 fica antecipada em 01 (um) dia ocorrendo em 01/11/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 22 de outubro de 2019.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv